



16ª LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2022

Às dezenove horas e trinta minutos do oito de agosto do ano de dois mil e vinte dois, iniciou-se a Vigésima Sexta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Elísio Sgrott, que após a verificação do quórum regimental, declarou aberta a Vigésima Sexta Sessão Ordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 25ª Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, realizada no dia primeiro de agosto do ano de dois mil e vinte dois. Pela ordem, o Vereador Humberto Carlos dos Santos requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Humberto Carlos dos Santos foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estes: **Expedientes do Executivo Municipal: Mensagem nº 054/2022 que encaminha o Projeto de Lei nº 5.479/2022 e Resposta à Indicação nº 0189/2022 de autoria do Vereador Thiago da Rosa. Expedientes do Legislativo Municipal: Projeto de Lei nº 5.477/2022 de autoria do Vereador Gilberto Pereira; Projeto de Lei nº 5.478/2022 de origem da Mesa Diretora; Requerimento nº 0021/2022 de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Costa; Portaria CMI –LEG nº 010/2022; Requerimento Administrativo de autoria do Vereador Michell Nunes, que pede o arquivamento do Projeto de Lei nº 5.445/2022 de sua autoria; Indicações nº 0254/2022, 0255/2022 e 0256/2022 de autoria do Vereador Elísio Sgrott; Indicação nº 0257/2022 de autoria do Vereador Izar Silveira Duarte; Indicações nº 0257/2022, 0259/2022, 0260/2022, 0261/2022, 0262/2022, 0263/2022, 0266/2022 e 0267/2022 de autoria do Vereador Thiago da Rosa; Indicação nº 0264/2022 de autoria dos Vereadores Renato Carlos de Figueiredo e Bruno Pacheco da Costa; Indicação nº 0265/2022 de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Costa; Indicação nº 0268/2022 de autoria do Vereador Gilberto Pereira; Indicação nº 0269/2022 de autoria do Vereador Valdir Rodrigues; Indicações nº 0270/2022 e 0271/2022 de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos. Expedientes Externos: Requerimento para uso da Tribuna da munícipe Débora Pires Custódio; Resposta à Indicação nº 223/2022 de autoria do vereador Humberto Carlos dos Santos e Ofício Circular nº 013/2022 do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Imbituba (CAP).** Dando continuidade a Sessão, o

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 126	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia** e registrou a presença dos Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Izar Silveira Pereira, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues e ausência justificada do Vereador Gilberto Perieira. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 528/2022 que dispõe sobre a criação de vaga no Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Público Municipal, altera os anexos A e B da Lei 1.144, de 29 de abril de 1991, que institui o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências, bem assim da Emenda nº 001/2022 apresentada ao Projeto.** O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda foi aprovada, por unanimidade. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com a Emenda já aprovada. Em discussão, o Vereador Deivid Rafael Aquino declarou que além da criação da vaga de balseiro, posteriormente, solicitou que seja também reajustado o salário dos referidos profissionais. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais.** Com a palavra, a Vereadora **Valdir Rodrigues** se reportou a Indicação de sua autoria que objetiva as pinturas de lombadas e colocação de placas na Avenida Cônego Itamar Luiz da Silva, em Nova Brasília. Com a palavra, o Vereador **Izar Silveira Duarte** também se reportou a Indicações de sua autoria, que visam, respectivamente, implantar no município os Projetos do Procult da Preservação do Meio Ambiente e o GEIMB do Meio Ambiente. Com a palavra, o Vereador **Bruno Pacheco da Costa** destacou o Processo Licitatório da Rua Monte Alegre, em Vila Alvorada (Aguada), bem assim a inauguração do Posto de Saúde do Bairro Campestre. Continuando, o Vereador Bruno fez destaque a Convenção do PSB, em Florianópolis, onde foi homologada a candidatura para Deputado Estadual do Vereador Renato Carlos de Figueiredo. Com a palavra, o Vereador **Eduardo Faustina da Rosa** cumprimentou a todos os presentes, bem assim se reportou a entrevista concedida pela Secretária da Saúde do Município de Imbituba, Graciela Weimes Ribeiro, a Radio Bandeirantes AM, 1010, de Imbituba, no dia 09.08.2022. Com efeito, parabenizou o radialista Luiz Antônio Brescianini pela imparcialidade, pois após a entrevista da Secretária, ele entrou em contato com o Vereador Eduardo para lhe conceder o Direito de Resposta, uma vez que é importante que a população de Imbituba tenha pleno conhecimento dos fatos e sobre as colocações feitas pela Secretária Graciela Weimes Ribeiro. Pois diferente das palavras do Vereador Eduardo proferidas na Sessão Ordinária da Câmara no dia 08.08.2022, que em nenhum momento fez ataques pessoais à Secretária, quando se reportou aos ofícios encaminhados ao Ministério Público Estadual, ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Controladoria Interna da PMI, sobre os valores gastos com lavagem e higienização dos veículos da Secretaria de Saúde. E que os ofícios encaminhados aos referidos órgãos, segundo o Vereador Eduardo, não fugiram, em nenhum momento, das atribuições do Vereador,

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 127	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



que é legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo (CF/1988), porquanto o que foi solicitado foi à existência ou não de irregularidades nos contratos de lavagem e higienização dos veículos as Secretaria de Saúde, uma vez que há indícios de irregularidades. Nada mais que isso. Todavia, a Secretária Graciela disse no referido meio de comunicação que os Vereadores Eduardo Faustina da Rosa, Matheus Paladini Pereira e Michell Nunes não têm ética, não são parceiros da Secretaria de Saúde, desconheciam os serviços da Secretaria de Saúde e não sabem sequer onde fica situado o prédio da Secretaria de Saúde do Município de Imbituba. Ora, se pedir que sejam apurados indícios de irregularidades em contratos entabulados pelo Poder Executivo com a iniciativa privada não é ter ética, não é ser parceiro e desconhecer os serviços da Secretaria de Saúde do Município, a Secretária está totalmente equivocada em suas palavras. E mais, para defender suas impropriedades verbalizadas na rádio, ela tentou colocar os referidos Edis contra a população, quando fez destaque às ações positivas da Secretaria, como a instalação dos leitos de UTI no Hospital São Camilo, insinuando que os Vereadores Eduardo, Matheus e Michell foram contras tais ações. Portanto, gostaria de deixar bem claro que isso é mentira, porque se hoje o Hospital São Camilo possui leitos de UTI, não é exclusivamente por ações da Secretaria de Saúde do Município de Imbituba, mas sim de vários agentes públicos (como o Prefeito, Vice-Prefeito, a Bancada do Partido Progressista – PP, o Governador do Estado de Santa Catarina, o Secretário de Saúde Estadual e os Vereadores de Imbituba). E mais, sem a anuência da CMI (Vereadores) os repasses para o Hospital São Camilo não teriam ocorrido e ainda os abonos para diversos servidores lotados na Secretaria de Saúde também não, além do aumento do subsídio do Prefeito, que funciona como um teto salarial para todos os servidores públicos municipais foi o que também permitiu aumentar o salário dos médicos. Portanto Secretária, não é desta forma que vamos caminhar juntos por um município melhor, denegrindo a imagem de Vereadores e pondo os mesmo contra a população. Por essa razão, o Vereador Eduardo exigiu respeito e cautela ao falar das ações dos referidos Edis, que trabalham muito para o progresso do Município de Imbituba e bem estar de sua população. Com a palavra, o Vereador **Thiago da Rosa** se reportou as indicações de sua autoria que visam, respectivamente, a construção de um parque infantil na comunidade do Feirrerão (Morro do Mirim), vagas para pessoas com deficiência e idoso nos estacionamentos do Portinho da Vila e pavimentação na Rua do Reis no Bairro Sagrada Família. Com a palavra, o Vereador **Humberto Carlos dos Santos** solicitou providências do Poder Executivo Municipal na Rua Manoel Florentino Machado e Marieta Konder Borhausen, que se encontram muito sujas e com falta de sinalização em virtude do grande tráfego dos caminhões, que transportam materiais para o Porto de Imbituba. Continuando, o Vereador Humberto teceu comentários positivos sobre a Convenção do PSB, em Florianópolis, onde foi oficializada a candidatura a Deputado Estadual do Vereador Renato Carlos de Figueiredo. Com a palavra, o Vereador **Michell Nunes** também teceu comentários sobre a entrevista concedida pela Secretária da Saúde do Município de Imbituba, Graciela Weimes Ribeiro, a Rádio Bandeirantes AM, 1010, de Imbituba, no dia 09.08.2022, que na opinião do Vereador Michell,

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 128	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



foi de um total despreparo, haja vista os ataques pessoais preferidos por ela aos Vereadores Eduardo, Matheus e Michell, que na função do Vereador Eduardo de fiscalizar os atos do Poder Executivo, solicitou esclarecimentos sobre um contrato entre o Poder Público e a iniciativa privada (contrato de lavagem e higienização dos veículos da Secretaria de Saúde), haja vista haver indícios de irregularidades, uma vez que no mês de maio a pasta pagou R\$ 37.968,00 com lavagem e higienização dos veículos da Secretaria de Saúde. Por essa razão, parabenizou o Vereador Eduardo Faustina da Rosa pela denúncia. Com a palavra, o Vereador **Renato Carlos de Figueiredo** também teceu comentários sobre a Convenção do PSB, em Florianópolis, onde foi oficializada a candidatura a Deputado Estadual do Vereador Renato Carlos de Figueiredo. Por essa razão, agradeceu os Vereadores Bruno e Humberto pelo apoio, além do Prefeito Rosivaldo da Silva Júnior. Por essa razão, disse que Imbituba tem a chance de eleger o primeiro Deputado Estadual da história do município. Sobre a denúncia noticiada hoje pelo Vereador Eduardo, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo disse que numa guerra não existe vencedor. Por essa razão, pediu mais diálogos entre os agentes públicos do Município de Imbituba. Não havendo mais oradores, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde Presidente, **Vereador Elísio Sgrott** declarou que foi agendado para 05 de setembro do ano de 2022, na Sessão Ordinária da CMI, a explanação do novo Diretor do Hospital São Camilo para falar sobre as ações da entidade de saúde nesta nova administração. Por fim, não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a 27ª Sessão Ordinária que será levada a efeito no dia 15 de agosto, segunda-feira, às 19h30min, na Sede do Poder Legislativo, e agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, declarou encerrada, às 20h59min, a 26ª Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário que redigisse a Ata da mesma.

Imbituba, 15 de agosto de 2022.

Elísio Sgrott
Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 129	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------